



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.635, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Economia Política/Administração Pública/Economia Política I/Economia Política II**, do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; bem como com o Art. 15 e Parágrafo Único do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000441/2020-11, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 8 de janeiro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Economia Política/Administração Pública/Economia Política I/Economia Política II**, do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

Art. 2º Esta Resolução retroage a 08 de janeiro de 2023.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor